



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO AS COMISSÕES DE
UNICA DISCUSSÃO JUSTIÇA E FINANÇAS
S.S. 04/12/1979 3. S. em 04/12/1979 1738
PRESIDENTE
PROJETO DE LEI Nº 1415/79
(04 DE DEZEMBRO DE 1979)

Dispõe sobre abertura de crédito suplemen-
tar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu,
ENGº. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Con-
tadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 2.697.979,06 (dois milhões,
seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros
e seis centavos), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentá-
rios:

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. CHEFIA DO GABINETE

03.07.021.2.02

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00

4. ENGENHARIA

4.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES

03.07.021.2.07

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 60.000,00

4. ENGENHARIA

4.4. VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO

PROJETO E ILUMINAÇÃO

03.07.021.2.10

3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$ 70.000,00

4. ENGENHARIA

4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM

03.07.021.2.14

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

5. FINANÇAS

5.3. CONTROLE E ARRECADAÇÃO - DÍVIDA ATIVA

03.08.031.2.17

3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$ 112.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO

6.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.09.043.2.23

3.2.5.9. Outras transferências a pessoas.....Cr\$ 1.985.979,06

6. ADMINISTRAÇÃO

6.7. INFORMAÇÕES E RECEPÇÃO

03.09.043.2.29

3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$ 10.000,00

6. ADMINISTRAÇÃO

6.9. TRANSPORTE E OFICINA

03.09.043.2.31

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 70.000,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

7.5. SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

13.75.428.2.39

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

7.1. CHEFIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

15.81.478.2.33

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.3. CENTRO COMUNITÁRIO	
15.81.478.2.37	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	60.000,00
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.3. RECREAÇÃO E CULTURA	
08.48.247.2.46	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	20.000,00
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.3. RECREAÇÃO E CULTURA	
08.48.247.2.46	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	10.000,00
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.4. TURISMO E ESPORTE	
08.46.224.2.61	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	40.000,00
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.4. TURISMO E ESPORTE	
08.48.247.2.63	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$	60.000,00
TOTAL.....Cr\$	2.697.979,06

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

a) - anulação das rubricas orçamentárias:

2. GABINETE DO PREFEITO	
2.1. CHEFIA DO GABINETE	
03.07.020.1.37	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
02. Obras complementares do Paço Municipal.....Cr\$	30.000,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.2. SECRETARIA E ORDEM DE SERVIÇO	
03.07.021.2.03	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	4.000,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.3. ASSESSORIA	
03.07.021.2.04	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	20.000,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.3. ASSESSORIA	
03.07.021.2.04	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	2.000,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.4. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
03.07.021.2.05	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	7.000,00
2. GABINETE DO PREFEITO	
2.4. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
03.07.021.2.05	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	7.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

3. DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.1. AÇÕES JUDICIAIS	
03.07.021.2.06	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	17.000,00
4. ENGENHARIA	
4.1. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E MAQUETES	
03.07.021.2.07	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	8.000,00
4. ENGENHARIA	
4.2. DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO	
03.07.021.2.08	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	5.000,00
4. ENGENHARIA	
4.3. CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
03.07.021.2.09	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	40.000,00
4. ENGENHARIA	
4.4. VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, PROJETOS E ILUMINAÇÃO	
03.07.021.1.14	
4.3.3.0. Transferências à Instituições Privadas	
01. extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública.....Cr\$	300.000,00
4. ENGENHARIA	
4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.2.11	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	20.000,00
4. ENGENHARIA	
4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.2.11	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	10.000,00
4. ENGENHARIA	
4.5. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
03.07.021.1.15	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
01. Construção e remodelação de praças, parques e jar dins.....Cr\$	40.000,00
4. ENGENHARIA	
4.7. CUSTOS	
03.07.021.2.13	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	4.000,00
4. ENGENHARIA	
4.8. ESTRADAS MUNICIPAIS E TERRAPLENAGEM	
03.07.021.2.14	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	58.000,00
5. FINANÇAS	
5.2. TRIBUTAÇÃO	
03.08.031.2.16	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	6.000,00

-segue-



1741

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

5. FINANÇAS	
5.3. CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
03.08.031.2.17	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	9.000,00
5. FINANÇAS	
5.4. CONTABILIDADE	
03.08.031.2.18	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00
5. FINANÇAS	
5.4. CONTABILIDADE	
03.08.031.2.18	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	5.000,00
5. FINANÇAS	
5.4. CONTABILIDADE	
03.08.031.2.18	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	19.000,00
5. FINANÇAS	
5.5. TESOURARIA	
03.08.031.2.19	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	2.000,00
5. FINANÇAS	
5.6. CAIXA	
03.08.031.2.20	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	6.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.4. ALMOXARIFADO	
03.09.043.2.26	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	6.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.5. PROTOCOLO E ARQUIVO	
03.09.043.2.27	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.5. PROTOCOLO E ARQUIVO	
03.09.043.2.27	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	2.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.8. COMPRAS	
03.09.043.2.30	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	8.000,00
6. ADMINISTRAÇÃO	
6.9. TRANSPORTE E OFICINA	
03.09.043.1.17	
4.1.2.0. Equipamentos e material permanente.....Cr\$	3.000,00
8. EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1. CHEFIA DA EDUCAÇÃO	
08.48.188.2.40	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	7.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

8. EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.4. TURISMO E ESPORTE	
08.46.224.2.61	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	5.000,00
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
9.1. CHEFIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.58.323.2.64	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	7.000,00
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
9.2. ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇO FUNERÁRIO	
10.60.326.1.31	
4.1.1.0. Obras e Instalações	
01. Ampliação e remodelação do cemitério.....Cr\$	20.000,00
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
9.2. ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇO FUNERÁRIO	
10.60.326.2.65	
4.1.2.0. Equipamentos e material permanente.....Cr\$	15.000,00
9. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
9.4. FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.58.323.2.67	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	3.000,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.1. CHEFIA DO CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.58.323.2.69	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	6.000,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.2. CADASTRO	
10.58.323.2.70	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.2. CADASTRO	
10.58.323.2.70	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	5.000,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.3. TOPOGRAFIA	
10.58.323.2.71	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	5.000,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.3. TOPOGRAFIA	
10.58.323.2.71	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	3.000,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.3. TOPOGRAFIA	
10.58.323.1.35	
4.1.2.0. Equipamentos e material permanente.....Cr\$	3.000,00
10. CADASTRO E TOPOGRAFIA	
10.4. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, EMPLACAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
10.58.323.2.72	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	5.000,00

-segue-



1744

RECEBIDO
EM
04 DEZ 1979

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

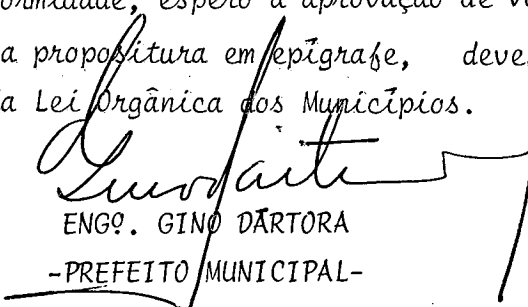
MENSAGEM Nº **1228**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A soberana apreciação do Colendo Plenário dessa Augusta Casa, venho submeter projeto de lei versando sobre abertura de um crédito no valor de Cr\$ 2.697.979,06 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e seis centavos), destinado a suplementar diversas rubricas do orçamento vigente, dentre elas, as que atendem ao pagamento do Abono de Natal, 13º Salário, inativos, e reforço de itens orçamentários que se mostram insuficientes à cobertura dos respectivos gastos.

Os recursos indicados para suprir o presente crédito serão providos pela anulação de itens orçamentários; pelo Superavit Financeiro devidamente apurado no Balanço Patrimonial; e pelo excesso de arrecadação no corrente exercício, previsto por índices técnicos.

Nesta conformidade, espero a aprovação de Vossas Excelências, considerando de urgência a proposição em epígrafe, devendo se proceder na conformidade do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.


ENG.º GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-



1743

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

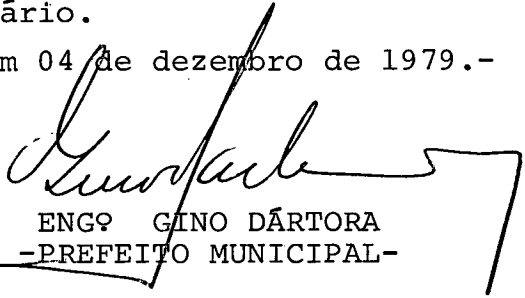
ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.1. CHEFIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
15.81.478.2.33	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	13.000,00
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.2. DIVISÃO DE EMPREGOS E CARTEIRAS PROFISSIONAIS	
15.81.478.2.36	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	2.000,00
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.2. DIVISÃO DE EMPREGOS E CARTEIRAS PROFISSIONAIS	
15.81.478.2.36	
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr\$	5.000,00
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.3. CENTRO COMUNITÁRIO	
15.81.478.2.37	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
7. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA	
7.3. CENTRO COMUNITÁRIO	
15.81.478.2.37	
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	3.000,00
b) - Superavit Financeiro devidamente apurado no Balan- ço Patrimonial.....Cr\$	394.000,00
c) - Excesso de arrecadação no corrente exercício pre- visto por índices técnicos.....Cr\$	1.473.979,06
TOTAL.....Cr\$	2.697.979,06

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 04 de dezembro de 1979.-


ENGº GINO D'ARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-